



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis

**PORTARIA Nº 005, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora ANDRÉIA REGINA MALLMAN CARNEIRO, matrícula SIAPE 2305883, a partir de 14FEV2019, referente ao exercício 2018, parcela 2, iniciada em 04FEV2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Erik Schüler

Diretor Geral *Pro Tempore* – *Campus* Avançado de Veranópolis.

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do Campus Veranópolis.